ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 31.00823526/2026-51
Processo de Compra GRP nº: 008098

Autorizo a contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com base na Portaria PGM nº 004/2024 e nos decretos regulamentadores do Município de Belo Horizonte, da empresa **ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.791.107/0001-44 para a prestação de serviços de aferição, manutenção e calibração de 3 (três) aparelhos de medição de teor alcoólico por ar expirado (etilômetros), modelo BAF-300 ELEC, destinados ao fortalecimento das atividades desenvolvidas pela Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte – GCMBH, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

A despesa decorrente da contratação correrá à conta da dotação orçamentária abaixo:

- 2100.2900.06.181.0109.2.803.0001.339039.29.1.501.784.9225

Recursos Orçamentários: Haverá dispêndio financeiro ao município.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2026.

Márcio Lobato Rodrigues
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção